



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº. 831/2014,

DE 11 DE MARÇO DE 2014.

*Denomina quadra de esporte que
indica e adota doutras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada MARCELINO DE LIMA GINO, a quadra de Esporte que fica localizada no Sítio Vacaria – Distrito Ibicatu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 21 de março de 2014.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal